

LEI Nº 2825/84
de 13 de abril de 1984

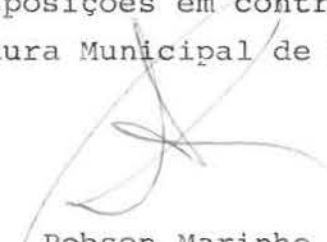
Declara de utilidade pública a
Associação Joseense dos Massagis-
tas.


O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pú-
blica a Associação Joseense dos Massagistas, sociedade civil sem fins lu-
crativos com sede e foro em São José dos Campos.

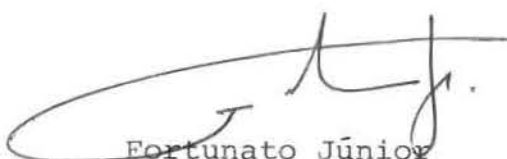
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 13 de abril de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Forma-
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos